



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO PROCESSANTE

**Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito
DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO**

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 12ª REUNIÃO

REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a 10ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, do relator da Comissão Humberto Carlos dos Santos, bem como do vereador Renato Carlos de Figueiredo e dos Advogados de defesa Diogo Martins Farias e Jesiel Santos. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim, Analista Legislativo lotado do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann. Declarada aberta a Reunião, procedeu-se a inquirição da testemunha Celso Heidemann O presidente informando-lhe do dever de falar a verdade sobre o que souber, sob pena de falso testemunho. A testemunha, a pedido do presidente, informou nome completo, profissão, e endereço, afirmando que não é parente ou amigo íntimo do denunciante, tampouco dos denunciados. Posteriormente, fora oportunizado aos membros da comissão para que formulassem perguntas ao depoente, nessa sequência: Vice-presidente, relator, presidente e após foi dada a palavra aos advogados de defesa. Por conseguinte, concluída a instrução, o presidente declarou aberto o prazo para os denunciados apresentarem as razões por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo termo final do prazo, a data de 30 de outubro de 2023 às 19h Findo o prazo a comissão emitirá parecer final pela procedência ou improcedência da acusação e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 23 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNO PACHECO DA COSTA

Data: 23/10/2023 17:01:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Pacheco da Costa
Presidente